10º TERMO ADITIVO – DE ADITAMENTO DE VALOR

AO CONTRATO Nº 206/2022, FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM PLUVIAL EM UMA ÁREA DE 8.765,16M², NO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob n° 344.372.821-91, da RG n° 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a **EMPRESA TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo VI, nº 270, na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CNPJ n.º 09.042.444/0001-64, representada neste ato pelo Sr. Emerson José Brezinski, residente e domiciliado na Rua José Canellas, na cidade de Frederico Westphalen – RS, portador do CPF n.º 992.784.990-72 e portador da Cédula de Identidade nº 8077588369, doravante denominado de CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores,** DECLARAM **pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditamento de acréscimo de valor ao contrato para a execução de obras em regime de empreitada global n.º 206/2022, firmado em 01 de Setembro de 2022, nas cláusulas e condições conforme segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a CONTRATADA para a execução do objeto da Cláusula Primeira Contrato nº 206/2022:

O Contrato n° 206/2022 firmado em 01 de Setembro de 2022 **para Contratação de empresa para executar obra de pavimentação com Recapeamento Asfáltico e Drenagem Pluvial na zona urbana do Município de Rodeio Bonito/RS, será aditivado com supressão do valor inicial para execução do Item contratado**, sendo acrescido o valor de valor de R$ 152.185,09 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e nove centavos), passando o contrato do valor de R$ 1.406.137,46 (Um milhão, quatrocentos e seis mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) para o valor de R$ 1.558.322,55 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) pelos itens a seguir listados, conforme parecer técnico anexo e planilha resumo a seguir:

SERVIÇOS A MAIOR					
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ				
1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA	m³	656,66	14,36	9.429,64
2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA PAVIMENTADA M3XKM (DMT 1km)	m³xkm	1.313,30	1,01	1.326,43
5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO D=60CM	m	44,00	19,18	843,92
13	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO	m³	258,96	98,71	25.561,94
14	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA	m³	185,77	143,03	26.570,68
17	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	m²	980,00	1,92	1.881,60
18	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	980,00	3,00	2.940,00
19	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA PAVIMENTADA M3XKM ATÉ 30KM (DMT 45km)	m³xkm	1.764,00	1,01	1.781,64
21	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ APLICADO E COMPACTADO	m³	39,20	1.534,73	60.161,42
25	MEIO FIO DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	m	436,99	49,63	21.687,81
	TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO.....R$				R$ 152.185,09

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 08 de Setembro de 2023.

Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda
CNPJ: 09.042.444/0001-64
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1ª _____ 2ª _____

De acordo em data supra:
Assessoria jurídica
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531

PARECER TÉCNICO

PARA AUMENTO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇO NO PREVISTO NO CONTRATO Nº 206/2022, FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM PLUVIAL EM UMA ÁREA DE 8.765,16M², NO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO.

DADOS DO CONTRATO: Contrato de nº 206/2022, firmado em 01 de Setembro de 2022, entre o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob n° 344.372.821-91, da RG n° 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a **Empresa Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo VI, nº 270, na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CNPJ n.º 09.042.444/0001-64, representada neste ato pelo Sr. Emerson José Brezinski, residente e domiciliado na Rua José Canellas, na cidade de Frederico Westphalen – RS, portador do CPF n.º 992.784.990-72 e portador da Cédula de Identidade nº 8077588369, denominado de CONTRATADA.

DOS MOTIVOS:

Na rua Carolina Tomazoni, a CORSAN realizou obras recentes, o que causou em trechos sérios problemas de circulação. Por alí transita um cadeirante, de nome Eloir da Costa, CPF.: 019.013.489-54. Ele é morador do loteamento Troian. Sua única saída é por esta via. Ele se locomove com uma cadeira elétrica. Após as obras o mesmo tem enfrentado sérios problemas de locomoção, lhe tirando a dignidade de ir e vir. Em visita do prefeito ao local, o mesmo ao ver a situação solicitou a extensão do trecho previsto inicialmente para a pavimentação desta rua. Neste local será executado 980m² de pavimentação.

Em trecho lateral a RS 587, lados norte e sul, em frente a suinocultura Acadroli, a partir do grande trânsito de caminhões apresentou afundamento sendo necessário a execução de drenagem e base de pavimentação.

No trevo entre as RS's 587 e 323 se faz necessário a instalação de tubulações de condução de água, esgoto e elétrica, locais estes que necessitam de recomposição do asfalto.

Na intersecção da RS 587 e a Rodovia Perimetral, está ocorrendo problemas devido a falta de pavimentação, onde lama constantemente vêm a via trazendo perigo aos condutores.

Nos dois lados da RS 587 em frente a suinocultura se faz necessário a execução dos meio fios.

A seguir apresentamos as alterações a serem realizadas no projeto inicial assim como suas quantidades e valores, sendo o que segue:

SERVIÇOS A MAIOR					
	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ				
1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA	m³	656,66	14,36	9.429,64
2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA PAVIMENTADA M3XKM (DMT 1km)	m³xkm	1.313,30	1,01	1.326,43
5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO D=60CM	m	44,00	19,18	843,92
13	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO	m³	258,96	98,71	25.561,94
14	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA	m³	185,77	143,03	26.570,68
17	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	m²	980,00	1,92	1.881,60
18	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	980,00	3,00	2.940,00
19	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA PAVIMENTADA M3XKM ATÉ 30KM (DMT 45km)	m³xkm	1.764,00	1,01	1.781,64
21	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ APLICADO E COMPACTADO	m³	39,20	1.534,73	60.161,42
25	MEIO FIO DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	m	436,99	49,63	21.687,81
	TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO.....R$				R$ 152.185,09

Diante do exposto, a obra sofrerá acréscimo de serviços e no valor, sendo R$ 152.185,09 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e nove centavos).

Rodeio Bonito – RS, 06 de Setembro de 2023

Juliano Acadroli
Engenheiro Civil
CREA RS 143006
Fiscal do Contrato

Paulo Duarte
Prefeito Municipal